



REGULAMENTO DO CONCURSO

CRIAÇÃO DE LOGÓTIPO

do Projeto

Cumprindo a Promessa Climática em São Tomé e Príncipe

2021





ARTIGO 1º · ENQUADRAMENTO

1. Preâmbulo

O concurso para criação de logótipo do Projecto Cumprindo a Promessa Climática em São Tomé e Príncipe decorrerá durante os meses de Abril e Maio de 2021.

O concurso está dividido em duas fases. Na Fase I todos os inscritos têm acesso a acções de formação em mudanças climáticas e design gráfico. Os trabalhos são enviados por email e seleccionados até seis finalistas à Fase II. Os finalistas terão acesso a formação individual, de design gráfico, para o desenvolvimento da sua versão final de logótipo.

2. Tema

O logótipo deverá reflectir a temática das Mudanças Climáticas em São Tomé e Príncipe, nomeadamente as suas causas, consequências e soluções.

As alterações climáticas são variações no clima que persistem durante décadas ou períodos superiores. Podem dever-se a causas naturais, a forças externas ou a actividades humanas com efeitos sobre a composição da atmosfera. Fala-se normalmente do aquecimento global provocado pelas emissões de gases de efeito estufa de actividades humanas. As alterações climáticas provocam mudanças no meio físico e nos seres vivos e comprometem os ecossistemas, o funcionamento de sistemas socioeconómicos, como até a saúde e o bem-estar humanos.

3. Acções de formação de apoio à construção do logótipo para todos os inscritos

Serão disponibilizadas a todos os concorrentes um mínimo de duas acções de formação sobre “Mudanças Climáticas em São Tomé e Príncipe” e “Design Gráfico – a criação de um logótipo”.

4. Acções de formação individuais para os finalistas seleccionados na 1ª fase

Será disponibilizada a todos os finalistas seleccionados na 1.ª fase uma acção de formação individual, tendo em vista o desenvolvimento de cada proposta de logótipo.



ARTIGO 2º · DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Objectivos

- a. Criar o logótipo do Projecto Cumprindo a Promessa Climática em São Tomé e Príncipe.
- b. Envolver a comunidade educativa numa iniciativa de produção artística.

2. Entidade Promotora

A entidade promotora é o PNUD com execução da Gê Consultoria em Ambiente, Comunicação e Gestão de Risco através do Contrato 063/2020.

3. Destinatários

- a. O concurso destina-se à comunidade escolar do Ensino Secundário.
- b. Cada participante assumirá o compromisso de conhecer e cumprir o presente Regulamento, acatando as decisões soberanas do Júri.

4. Prémios

- a. Todos os participantes recebem um diploma de participação no Concurso, sendo os diplomas dos finalistas diferenciados;
- b. O concurso concederá o prémio de um telemóvel para o logótipo vencedor;
- c. O concurso concederá prémios de participação aos concorrentes.



ARTIGO 3º · CALENDÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

1. Os trabalhos da Fase I deverão ser entregues por correio eletrónico para: **ge.amb.risco@gmail.com** até ao dia 21 de Maio, inclusive.
2. Os trabalhos da Fase II deverão ser entregues por correio eletrónico para: **ge.amb.risco@gmail.com** até ao dia 31 de Maio, inclusive.
3. Os trabalhos deverão ser entregues com indicação do nome, contacto, escola, ano, turma e professor responsável.

ARTIGO 4º · CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO DOS TRABALHOS RECEBIDOS

1. Coerência do trabalho, tendo em consideração o objectivo do concurso estabelecido no artigo 1º.
2. Legibilidade e clareza do logótipo.
3. Criatividade e inovação.
4. Qualidade artística.

ARTIGO 5º · COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DOS JÚRIS

1. Composição

- a. O Júri de selecção da Fase I é constituído por: Isabel Távora de Mendonça, Designer Gráfica; Cândida Rocha, Doutorada em Engenharia do Ambiente; Renata Monteiro Marques, Gestora de Projectos de Educação, Comunicação e Turismo em São Tomé e Príncipe; Sulisa Quaresma, Coordenadora Nacional do Projecto Cumprir a Promessa Climática em STP.
- b. O Júri de selecção da Fase II é constituído por 5 elementos.
- c. Os membros do Júri da Fase II serão dados a conhecer oportunamente.

2. Competências

- a. Apreciação e selecção dos trabalhos apresentados a concurso.
- b. O Júri da Fase I - Seleccionar os até seis finalistas que passarão à Fase II.
- c. O Júri da Fase II - Seleccionar o trabalho vencedor.
- d. O Júri reserva o direito de apreciar apenas os trabalhos que cumpram todos os objectivos apresentados no presente Regulamento.

3. Decisões do Júri

As decisões do júri não são susceptíveis de recurso.



ARTIGO 6º · DIREITOS DE PROPRIEDADE

1. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder ao PNUD os direitos de propriedade dos trabalhos seleccionados e aceitar o seu uso na totalidade.
2. O concorrente vencedor obriga-se, por este regulamento, a ceder os direitos de propriedade do seu trabalho ao PNUD, entidade que fará uso do logótipo vencedor nos suportes e canais de divulgação que entender adequados e por tempo indeterminado.
3. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos bem como direitos de propriedade industrial.

ARTIGO 7º · DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os resultados da Fase I serão divulgados no dia 26 de Maio, no Facebook do CNMC e em mensagem de email dos seleccionados e respectivos professores responsáveis.
2. Os resultados da Fase II serão divulgados no dia 7 de Junho, no Facebook do CNMC e em mensagem de email dos seleccionados e respectivos professores responsáveis.
3. Cabe ao Júri da Fase I decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.
4. Os autores autorizam a reprodução dos trabalhos em qualquer meio de comunicação.
5. Qualquer pedido de informação complementar poderá ser obtido através do endereço de correio eletrónico: **ge.amb.risco@gmail.com**
6. A submissão de uma candidatura ao presente concurso representa a aceitação plena das normas instituídas.

CRONOGRAMA

	27 de Abril a 9 de Maio	10 a 16 de Maio	17 a 23 de Maio	24 a 28 de Maio	29 a 31 de Maio	1 a 7 de Junho
Divulgação do Regulamento e Inscrições						
Ações de formação da Fase I		Data a definir				
Entrega dos trabalhos da Fase I			19 de Maio			
Seleção dos finalistas da Fase I				24 de Maio		
Ações de formação individuais				Data a definir		
Entrega dos trabalhos finais					31 de Maio	
Seleção do vencedor						7 de Junho
Entrega dos prémios						Data a definir

Abril 2021

Imprimir apenas se necessário, obrigado.